

Portaria nº 044/2019

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito as Portarias nº 031 e 032 de 07 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2393 de 08 de fevereiro de 2019, que concedeu diárias para os servidores que participariam da atividade Técnica da Associação Gaúcha de Instituição de Previdência Públicas no Auditório da AIAMU, a ser realizado na cidade De Porto Alegre - RS, nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2019.

Dê- se ciência, publique -se e cumpra se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 2303 DE 22/02/2019